

Portaria n. 002/2024/FNSFP/GAB – Revoga a Portaria n. 01/2014

O Excelentíssimo Doutor Yannick Caubet, Juiz de Direito titular da Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO

- Que a matéria tratada na Portaria n. 01, de 12 de fevereiro de 2014, desta Unidade Jurisdicional, já está toda contemplada em normas de nível hierárquico mais elevado, a saber: Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil); Resolução n. 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça; Resolução GP n. 9 de 26 de fevereiro de 2021, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
- Que a mesma Portaria foi derogada pela Portaria n. 001/2024/FNSFP/GAB, de 03 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA NA ÍNTEGRA a Portaria n. 01, de 12 de fevereiro de 2014 (em anexo neste procedimento SEI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no local de costume.

Arquive-se, na forma do art. 3º do CNCGJ/SC

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

YANNICK
CAUBET:8030
4907987

Assinado de forma
digital por YANNICK
CAUBET:80304907987
Dados: 2024.05.03
11:00:59 -03'00'

Yannick Caubet
Juiz de Direito